

epee

7198394/2014



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS nº. 269 /2015

Fortaleza, 06 de março de 2015.

Ilmo. Senhor
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

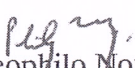


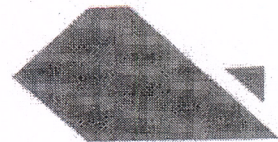
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que se segue:

- Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2015, cujo objeto é o serviço de Manutenção Predial, com o fornecimento de materiais e peças de reposição para atender todos os Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza.

Atenciosamente,


Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Presencial nº 095/2014; Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de manutenção e reforma predial - serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 095/2014, para o período de 12 meses que passa a fazer parte desta Ata juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P198397/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V- DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, para o lote único, perfazendo um percentual de desconto de 2,50%. **VI – VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA:** R\$ 17.110.093,65 (dezesete milhões, cento e dez mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). **VII - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Fortaleza, 05 de março de 2015. **VIII - ASSINATURAS:** **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philippe Theophilo Nottingham / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;** **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Geovânia Sabino Machado / **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO;** **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Gaudêncio Gonçalves de Lucena / **GABINETE DO VICE PREFEITO;** José Leite Jucá Filho/**PROCURADOR DO MUNICÍPIO;** João de Aguiar Pupo/**SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP;** Jurandir Gurgel Gondim Filho/**SECRETÁRIO DAS FINANÇAS-SEFIN;** Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld/**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS/HDGM – BC / CEMJA / HDEAM / CROA / HDMJBO / HDGM – JW / HNSC / HDEBO / HDGM-M;** Robinson Passos de Castro e Silva/**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE;** Cláudio Ricardo Gomes de Lima/**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-SETRA;** Maria Águeda Pontes Caminha Muniz/**SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA;** Vicente Ferrer Augusto Gonçalves/**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM;** Francisca Eliana Gomes dos Santos/**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA– HABITAFOR;** Vitor Cosmo Ciasca Neto/**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA-AMC;** José Ronaldo Rocha Nogueira/**PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO-EMLURB;** Antônio Azevedo Vieira Filho/**DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF;** Guilherme Teles Gouveia Neto/**SECRETÁRIO DA REGIONAL I;** Karlo Meireles Kardozo/**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH /COMDICA;** Ricardo Pereira Sales/**SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO-SERCE;** Tânia de Fátima Gurgel Nobre/**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI;** Francisco Geraldo de Magela Lima Filho/**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA- SECULTFOR;** José Barbosa Porto/**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPM;** Marcio Eduardo e Lima Lopes/**SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER- SECEL; Fernando Rossas Freire/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS- IPEM; Francisco José Veras de Albuquerque/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC/DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Carlos Kleber Araújo Pinho/ OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP


Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Coordenador Jurídico

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo

